



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TRADUTOR DE
LIBRAS NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA.

A Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de um tradutor de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Baraúna.

Artigo 2º - O tradutor de Libras deverá ser disponibilizado durante as transmissões online das sessões da Câmara Municipal de Baraúna, garantindo o acesso à informação para a comunidade surda.

Artigo 3º - A contratação do tradutor de Libras será de responsabilidade da Câmara Municipal de Baraúna, que deverá assegurar os recursos necessários para a implementação desta medida.

Artigo 4º - O tradutor de Libras deverá ser profissional capacitado e devidamente certificado para o exercício da tradução da língua de sinais, visando garantir a qualidade e a precisão da comunicação.

Artigo 5º - A presença do tradutor de Libras deverá ser divulgada amplamente nas redes sociais, site oficial e demais canais de comunicação da Câmara Municipal de Baraúna, informando sobre a disponibilidade desse serviço e incentivando a participação da comunidade surda.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Autor: Vereador Presidente José Nivanildo da Silva Sousa

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

José Nivanildo da Silva Sousa
Presidente

Joraide de Souto Gonçalves
Silva

1º Secretário

Johnathan Gomes da

2º secretário



Justificativa: A inclusão é um princípio fundamental de uma sociedade democrática e plural. É dever do Poder Público adotar medidas que garantam o acesso igualitário a todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como uma forma legítima de comunicação para a comunidade surda, e sua presença nas sessões da Câmara Municipal de Baraúna é essencial para que os cidadãos surdos possam participar ativamente da vida política local.

A implantação do tradutor de Libras durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Baraúna, assim como nas transmissões online, proporcionará maior acessibilidade e inclusão para a comunidade surda. Isso permitirá que esses cidadãos acompanhem os debates, compreendam as propostas em discussão e exerçam plenamente sua cidadania.

Portanto, contando com o apoio dos nobres vereadores, solicito a aprovação deste Projeto de Resolução, visando promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para os cidadãos surdos de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 10 de março de 2025.

José Nivanildo da Silva Sousa
Presidente – Câmara Municipal de Baraúna